

Ano 13 Nº 3476

Divulgação quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Página 17

Publicação quinta-feira, 07 de novembro de 2024

213025169	MAYARA ROSANE DA CRUZ OLIVA	182,5	9ª	AC	CLASSIFICADA
-----------	-----------------------------	-------	----	----	--------------

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

PORTARIA

PORTARIA 100-2024

PORTARIA Nº 100/2024

Denise - MT, 22 de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SR. PAULO SERGIO FRANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/10/2024, o Senhor Mauricio Pinheiro de Souza, brasileiro, casado portado do RG 3.118.789-3 e CPF – nº. 424.838.599-68, matrícula nº. 11, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade Pública, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL – CCI, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Paulo Sergio Franco

Presidente

PORTARIA 101-2024

PORTARIA Nº 101/2024

Denise - MT, 22 de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SR. PAULO SERGIO FRANCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/10/2024, a Srª. Juscileide Gomes da Cruz Novaes, servidora efetiva, Assessora Contábil, matrícula nº 38, brasileira, casada, portadora do RG nº. 611215 SSP/MT e CPF – nº. 442.338.171-00, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO – CC-III, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

Paulo Sergio Franco

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

Processo nº: 043/2024 - CMIN

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2024

Data de início de recebimento de propostas: 05/11/2024

Data fim de recebimento de propostas: 05/11/2024

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Id contratação PNCP: 07221699000169-1-000032/2024

Fonte: <https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07221699000169/compras/2024/32>

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas persianas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Ipiranga do Norte-MT, 05 de novembro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 043/2024 – CMIN – referente a Dispensa nº 024/2024 - CMIN, para a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas persianas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa KAROLINA KISCHNER DALZOTTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.301/0001-19, sediada na Rua das Pitangas, nº 62, Quadra 80, Lote 15, Centro, Ipiranga do Norte/MT, CEP nº 78.578-000, pelo valor total de R\$ 13.006,62 (treze mil e seis reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 05 de novembro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 75, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede 60 dias de de LICENÇA PREMIO a servidora efetiva Solange Pereira da Rosa referente ao quinquênio 2018/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

Considerando o art. 103 da Lei Complementar nº 1022, de 6 de maio de 2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1.º Concede a pedido, parcial equivalente a sessenta (60) dias de LICENÇA PREMIO a servidora efetiva SOLANGE PEREIRA DA ROSA, que exerce o cargo de recepcionista/telefonista, correspondente ao período de 2018/2022, para ser usufruídas no período de 2 de dezembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO

Presidente

PORTARIA N.º 76, DE 05 DE OUTUBRO DE 2024.